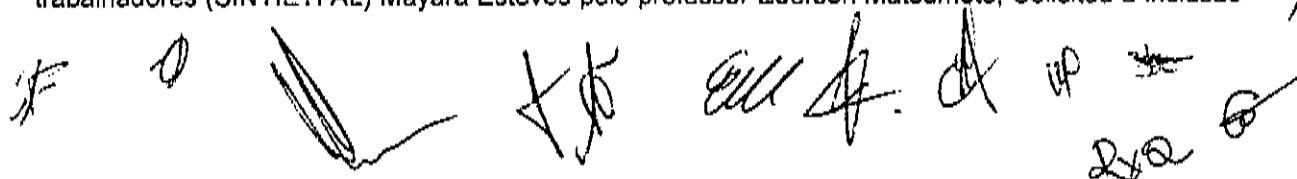
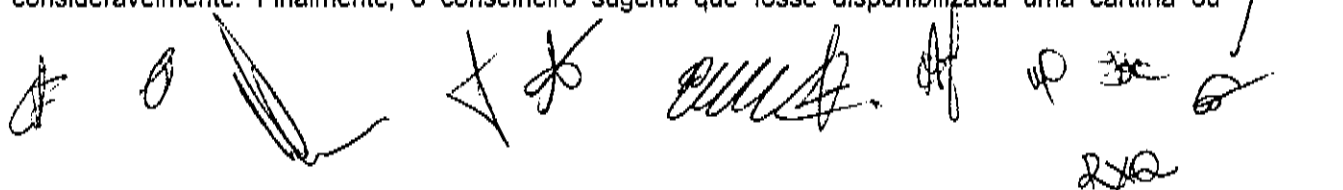


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

Aos vinte dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2016-2018), na sala de reunião dos Órgãos Colegiados, na Reitoria, do Instituto Federal de Alagoas, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, AL, o presidente do Conselho Superior Prof. Sérgio Teixeira Costa e os conselheiros: Ricardo Albuquerque Aguiar (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Fábio Ribeiro (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Valdomiro Odilon Pereira (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Edel Alexandre Silva Pontes (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Valdemir Lino Chaves Filho (Representante Titular do Corpo Docente), Givaldo Oliveira dos Santos (Representante Titular do Corpo Docente), Cleidson Jacinto de Freitas (Representante Titular do Corpo Docente), Bruno Rodrigo Tavares Araújo (Representante Titular do Corpo Docente), Fernando Antônio Luis dos Santos (Representante Titular dos Técnicos Administrativos),IVALDO dos Reis Vieira (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Fátima Simone da Conceição (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Geórgia Valéria Andrade Loureiro (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Júlio José de Oliveira Silva (Representante Titular dos Discentes), Gabriel Ferreira da Silva (Representante Titular dos Discentes), Ícaro Anselmo Estevão (Representante Titular dos Discentes), José Ismair de Oliveira dos Santos (Representante Titular dos Alunos Egressos), José Cícero Rocha da Silva (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), Ederson Monteiro Matsumoto (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), Raquel Xavier Quirino (Representante Titular das Entidades Patronais) e Leangelo Gerônimo Silva Berto (Representante Suplente do Setor Público). Justificamos a ausência dos conselheiros: Anselmo Lúcio Aroucha Santos (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronais) e Jean Marcelo Barbosa de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), com a seguinte pauta: 1. Abertura da Sessão; 2. Registro dos presentes; 3. Aprovação da ata da reunião do dia 12/12/2016; 4. Informes; 5. Processo nº 23041.04212/2017-31, de 02/20/2017, proposta de regulamentação de afastamento parcial para os TAE's do IFAL. Relator: Conselheiro Maurício Menezes; 6. Processo nº 23041.006419/2017-41, de 16/2/2017, que trata do Relatório de Atividades de Auditoria Interna 2016-RAAINT-2016. Registramos a presença dos pró reitores: Carlos Henrique e Luiz Henrique, do diretor de Gestão de Pessoas Wagner Fonseca e dos servidores da auditoria Interna Jonilson e Marília. Após confirmação do quórum, o presidente abriu a sessão e iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião do dia 12/12/2016 e posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou para os informes da presidência: Informou da substituição da representante titular das entidades dos trabalhadores (SINTIETFAL) Mayara Esteves pelo professor Ederson Matsumoto; Solicitou a inclusão

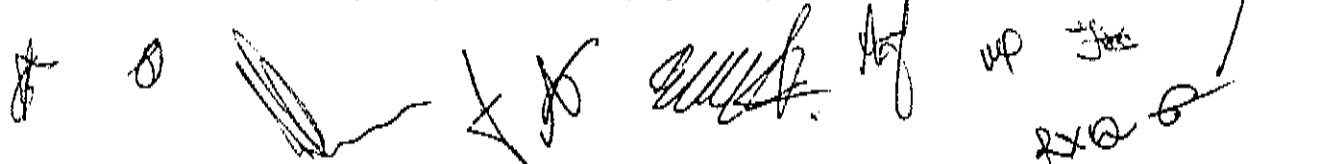


do processo nº 23041.021048/2016-46, que trata do afastamento para pós-doutorado da docente MICHELY LIBOS, na pauta e a retirada do processo nº 23041.035555/2016-67, que trata do PPC Superior do Curso de Tecnologia em Design de Interiores do Campus Maceió, da pauta. Continuando, passou a palavra ao relator conselheiro Maurício Menezes para apresentar o processo nº 23041.004212/2017-31, que trata da proposta da regulamentação de afastamento parcial para os TAE's do IFAL. O conselheiro apresentou sua relatoria abordando os aspectos legais, a importância da regulamentação e sugestões da proposta. Após a apresentação o presidente abriu espaço para as considerações dos conselheiros. O conselheiro prof. Givaldo Oliveira fez alguns questionamentos quanto a nomenclatura "afastamento parcial" não tem sentido visto que se apresenta como fora do estado e até fora do Brasil; quanto a qualificação dentro da carreira do TAE e não em linhas gerais; sobre desvincular o TAE da PRPI e sugeriu normatizar a redução da carga horária do TAE. O presidente esclareceu que a PRPI trata da qualificação dos docentes e dos TAE's. O conselheiro prof. Valdemir Lino ressaltou a necessidade e importância do processo passar pelo crivo da CIS; que a regulamentação é de fundamental importância para os TAE's e falou sobre o princípio da economicidade. Após discussões, foi dado o seguinte encaminhamento: retirar o processo da pauta e encaminhar para a CIS, depois para a DGP e finalmente retornar ao conselho superior. Dando prosseguimento, o presidente passou a palavra ao auditor interno Jonilson, para apresentar o processo nº 23041.006419/2017-41, de 16/2/2017, que trata do Relatório de Atividades de Auditoria Interna 2016-RAAINT-2016, para conhecimento dos conselheiros e apresentou todas as ações realizadas pela auditoria interna em 2016; ressaltou que quem aprova o relatório são os órgãos de controle (TCU/CGU) e do prazo para o envio; esclareceu que as ações que não foram executadas em 2016 serão priorizadas para o ano de 2017; apresentou a equipe de elaboração, as despesas com diárias e passagens e finalizou solicitando a participação dos auditores internos do IFAL nos Fóruns, para alinhamento e troca de experiências com os auditores das outras instituições. A conselheira Geórgia questionou a composição com um técnico em assuntos educacionais na equipe. Jonilson esclareceu que esse técnico foi sugestão da CGU, que ela trabalha na parte finalística do órgão e que ainda faltava ajustar a equipe; O conselheiro José Cícero questionou se constava no relatório as sugestões e os prazos, o auditor disse que sim. O conselheiro Ícaro questionou sobre o sistema utilizado, o auditor respondeu que não tem sistema implantado totalmente e que faltava integrar com alguns setores; O conselheiro Ederson sugeriu que na apresentação constassem quais as recomendações atendidas e não atendidas; quais informações não foram recebidas e os setores que não informaram; as ações não realizadas e disponibilizar o relatório na página eletrônica do IFAL num formato de fácil acesso. O conselheiro Givaldo questionou sobre o orçamento disponibilizado, sobre o percentual de resposta dos questionamentos da AUDINT à CGU; O conselheiro Valdemir parabenizou o trabalho da AUDINT, ressaltou que a auditoria é um trabalho benéfico, pois evita erros, questionou se os recursos humanos baixos estão atendendo a demanda do IFAL; com relação as constatações não atendidas sugeriu palestras com os gestores para entenderem a importância enviar as informações em tempo hábil; questionou o que justifica a ausência de constatações no Campus Satuba? O auditor respondeu que a auditoria atua nas situações e o campus melhorou consideravelmente. Finalmente, o conselheiro sugeriu que fosse disponibilizada uma cartilha ou



A series of handwritten signatures and initials are located at the bottom of the page. From left to right, there are approximately 12 distinct marks, including full names and initials, some of which appear to be in ink and others in lighter colors or as simple scribbles.

material com as ações para que se entenda e acompanhe o trabalho da AUDINT. O conselheiro Gabriel disse achar importante que haja consequências para os Campi/setores que não prestarem as informações solicitadas. O presidente solicitou que o relatório fosse divulgado no Portal da Transparência e de Dados Abertos. Continuando o presidente passou a palavra ao conselheiro prof. Ricardo Aguiar para apresentar o processo nº 23041.021048/2016-46, que trata do afastamento para pós-doutorado da docente MICHELY LIBOS. O relator apresentou o processo, falou da sua tramitação, abordou os aspectos legais e a legislação vigente e sugeriu a alteração do artigo 5º, da Resolução nº 43/2014. O presidente abriu espaço para as considerações dos conselheiros. O conselheiro Ederson pediu "vista" ao processo, ressaltando que a redação sugerida para a alteração da resolução implica num engessamento, com relação a remoção ou capacitação, do docente que se compromete em cumprir a carga horária do docente afastado. Com a solicitação de "vista" o processo foi retirado da pauta. O presidente sugeriu que fosse desmembrado o processo, separando a solicitação de alteração do artigo 5º, da Resolução nº 43/2014, da autorização, excepcional, do afastamento da docente Michely Libos e solicitou que fosse acrescentado o processo de afastamento para pós-doutorado do docente Judivan, que se assemelha ao pedido anterior da docente Michely. Foi solicitado que fossem lidos alguns despachos do processo da Michely, que foi realizado pelo prof. Ricardo onde esclareceu que há no processo nº 23041.021048/2016-46 um professor que irá assumir a carga horária da docente MICHELY LIBOS para pós-doutorado. Em seguida, o conselheiro Fábio Ribeiro esclareceu o processo do docente Judivan. O presidente abriu espaço para as considerações dos conselheiros. O conselheiro Valdemir chamou a atenção para abertura de precedentes e ressaltou que não tinha informações suficientes para deliberar sobre os dois processos, que sente a necessidade de analisar de forma criteriosa os processos na sua integralidade. A conselheira Geórgia questionou que o docente que iria assumir as aulas do prof. Judivan seria de área diferente da dele e se isso era legal. O conselheiro Givaldo afirmou que de acordo com a resolução nº 2/1997 do CNE, só pode assumir se o docente for da mesma área do docente afastado. O relator sugeriu a **suspensão da eficácia do artigo 5º** até a conclusão da **proposta de alteração do artigo 5º**, se for aprovada. A conselheira Geórgia sugeriu que a docente Michely, solicitasse o afastamento de 3 meses para capacitação, que todo docente tem direito, depois pede afastamento. O pró-reitor de Pesquisa e Inovação prof. Carlos Henrique, esclareceu que o convênio do qual a docente participa não admite essa prática. O presidente apresentou a sugestão de dois encaminhamentos, para votação: Proposta 1 - Suspender a eficácia do artigo 5º da Resolução nº 43/2014 e a proposta 2 - Autorizar, excepcionalmente, o afastamento da docente Michely Libos. A proposta 1 (um) foi retirada pelo conselheiro Ricardo. Posta em votação a proposta 2 (dois) obteve 19 (dezenove) votos a favor e 3 (três) abstenções (conselheiros Valdemir, Ederson e Fernando). Com relação ao processo do docente Judivan, o mesmo retornará ao solicitante e caso consiga que um professor da mesma área assuma suas aulas, será autorizado o seu afastamento. O presidente abriu espaço para informes dos conselheiros presentes. O conselheiro Valdemir solicitou que fosse colocada a pauta da reunião na página eletrônica do IFAL, no link do Conselho Superior; Observou sobre a ocorrência para participar de reunião dos colegiados no sistema; Solicitou incluir na próxima pauta do CONSUP o ponto eletrônico dos docentes e que o período de adaptação do ponto eletrônico fosse estendido. O



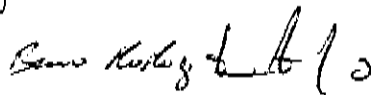
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Ricardo, Ederson, Fernando, Valdemir, Givaldo, Fábio, Geórgia, Carlos Henrique, and others.

presidente informou que o referido prazo será prorrogado por 30 dias. O conselheiro Givaldo falou da necessidade dos ajustes no ponto eletrônico e concordou com a solicitação do professor Valdemir, além disso, falou sobre a obrigatoriedade do diploma para concessão de RT, pedindo divulgação. O conselheiro Fernando falou da necessidade de discussão no CONSUP sobre o ponto eletrônico e flexibilização do horário dos TAE's. O Diretor de Gestão de Pessoas esclareceu alguns questionamentos sobre o tema. Não havendo mais nenhum assunto em pauta, o presidente do Conselho Superior agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às onze horas e quarenta minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes. xxx

Sérgio Teixeira Costa

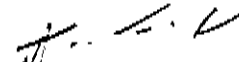


Bruno Rodrigo Tavares Araújo

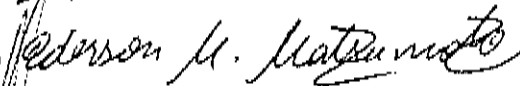


Cleudson Jacinto de Freitas

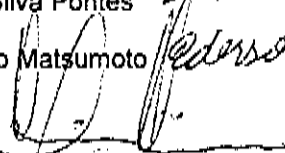
Edel Alexandre Silva Pontes



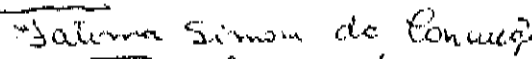
Ederson Monteiro Matsumoto



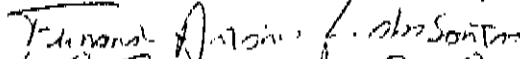
Fábio Ribeiro



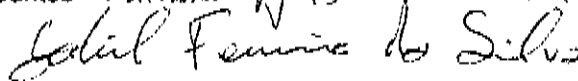
Fátima Simone da Conceição



Fernando Antônio Luis dos Santos



Gabriel Ferreira da Silva



Geórgia Valéria Andrade Loureiro

Givaldo Oliveira dos Santos



Icaro Anselmo Estevão

Ivaldo dos Reis Vieira

José Cícero Rocha da Silva

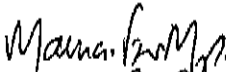


José Ismair de Oliveira dos Santos

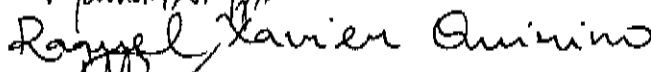
Júlio José de Oliveira Silva

Leangelo Gerônimo Silva Berto

Maurício Ferreira Menezes



Raquel Xavier Quirino



Ricardo Albuquerque Aguiar



Valdemir Lino Chaves Filho



Valdomiro Odilon Perelra

